

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Pratinha-MG

PROPONENTE: Estado de Minas Gerais/PMMG/CPMAMB/BPM MAMB/6ª CIA PM MAMB/1º PEL PM MAMB/3º GP PM MAMB

OBJETO: Estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando a aperfeiçoar o policiamento ostensivo, ambiental e de mananciais, bem como a preservação da fauna, flora e do meio ambiente e, ainda, a preservação da ordem pública no município de Pratinha/MG, conforme respectivo PLANO DE TRABALHO.

VIGÊNCIA: Início em fevereiro/2025 e término em dezembro/2028.

VALOR: R\$ 90.961,92

Prefeitura Municipal de Pratinha-MG
Em 17 de Fevereiro de 2025.

Wellington José Carneiro
Prefeito Municipal